



POLÍCIA FEDERAL

SAS Quadra 06, Lotes 09/10, 1º andar - Edifício-Sede do DPF, , Brasília/DF, CEP 70037-900
Telefone: e Fax: - <http://www.pf.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 10876478/2019-SECC/DICON/COAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.014836/2014-51

Contrato nº 11/2016-COAD/DLOG

08200.014836/2014-51-SERA/COAD

**QUARTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA POLÍCIA
FEDERAL E A EMPRESA
TRIVALE
ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com Sede em Brasília/DF, instalada em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE e representado por seu Ordenador de Despesas, Sr. **ROBERVAL RÉ VICALVI**, Delegado de Polícia Federal, CPF 158.852.948-79 e C.I 225038304-SSP/SP, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 9.145 -DG/DF, de 28 de janeiro de 2019, da Polícia Federal, Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97, sediada na Rua Machado de Assis, nº 904, Centro – Uberlândia/MG, Cep 38400-112, telefones (34)3239-0550, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **VITOR FLORES DE DEUS** portador da Carteira de Identidade Nº 16.254.081, expedida pela SSP/MG e CPF nº099.822.686-60, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.014836/2014-51, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto 3.555 de 08 de agosto de 2000, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 2014, e alterações, do Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, das Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e nº 02, de 11 de outubro de 2010, e alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, aplicando-se a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2016-COAD/DLOG/PF, decorrente do Pregão nº 08/2016 – CPL/DICON/COAD/DLOG/DPF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2016-COAD/DLOG/PF pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de maio de 2019, ou seja, de **03 de maio de 2019 a 02 de maio de 2020**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais)**, sendo R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) para serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais) para fornecimento de peças, conforme quadro abaixo.

GRUPO					
Item	Especificação	Unidade Medida	QTD. (A)	Custo Unitário (B)	Custo Total (A x B)
1	Gerenciamento e Administração da frota envolvendo a manutenção em geral (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via <i>web</i> , compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender os veículos oficiais da frota da Polícia Federal.	Evento *	6.052	R\$0,00	R\$0,00
Item	Especificação	Unidade Medida	QTD.(C)	Desconto % (D)	Custo Total com Desconto {(100- D)x C/100}}
2	Fornecimento de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Polícia Federal calculada pelo valor da mão de obra/hora.	Real (R\$)	375.000,00	0,49%	R\$373.162,50
3	Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para os veículos da Polícia Federal.	Real (R\$)	875.000,00	0,49%	R\$870.712,50

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas para o presente exercício serão custeadas com os recursos consignados à Polícia Federal no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 0001/200334

Fonte:0100000000

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

Elemento de Despesa: 339030 E 339039

PI: PF99900AG19

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá apresentar garantia contratual, proporcional ao novo período de vigência, conforme previsto no item 7.1 da Cláusula Sétima do instrumento contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – Da RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1.O Foro para solucionar os litígios decorrentes da execução do Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília-DF. - Justiça Federal.

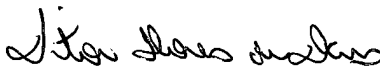
7.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, 02 de Maio de 2019.

ROBERVAL RÉ VICALVI

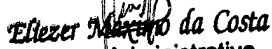
Delegado de Polícia Federal

Ordenador de Despesas – UG 200334



VITOR FLORES DE DEUS

Trivale Administração Ltda.


Eliezer Mariano da Costa
Agente Administrativo
Matrícula: 20.210


Marcia Scarcela Pereira
Agente Administrativo
Mat. 19.844



Documento assinado eletronicamente por **ROBERVAL RE VICALVI, Diretor(a)**, em 02/05/2019, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10876478** e o código CRC **098E8ED7**.

02/05/2019

SEI/PF - 10876478 - Termo Aditivo



Referência: Processo nº 08200.014836/2014-51

SEI nº 10876478